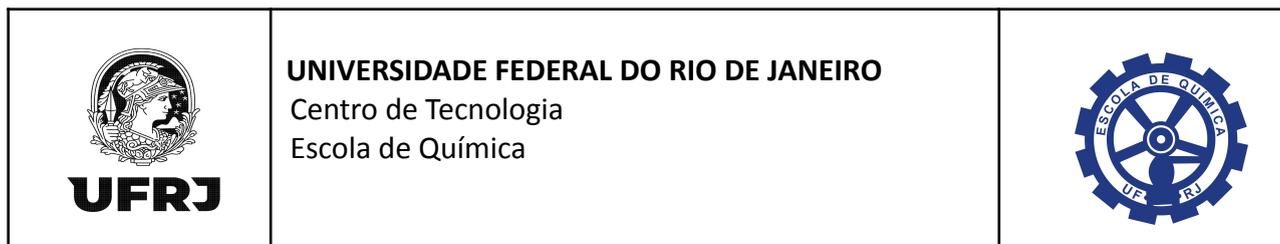


ATA DA SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. DIRETORA, PROFESSORA FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA E 212, CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO.

Compareceram à sessão os seguintes membros: Sra. Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado; Reps. dos Profs. Titulares Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; e Prof. Luiz Antonio d'Ávila; Chefe do DEB substituto Prof. José Angel R. Hernandez; Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes; Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; Chefe do DPO substituta Profa. Carla Reis de Araújo; Reps. dos Profs. Associados Profa. Valéria Castro de Almeida; e Prof. Papa Matar Ndiaye; Reps. dos Profs. Adjuntos Profa. Eveline Lopes Almeida; e Prof. Carlos Alberto das C. Júnior; Reps. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Prof. Ricardo Schmitz Ongaratto; Reps. do Corpo Discente, Sra. Louise de Aguiar Sobral; Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; Sra. Bianca de Souza M. Valverde e Sra. Leandra N. de O. Neves; Prof. Emérito Ricardo de Andrade Medronho.

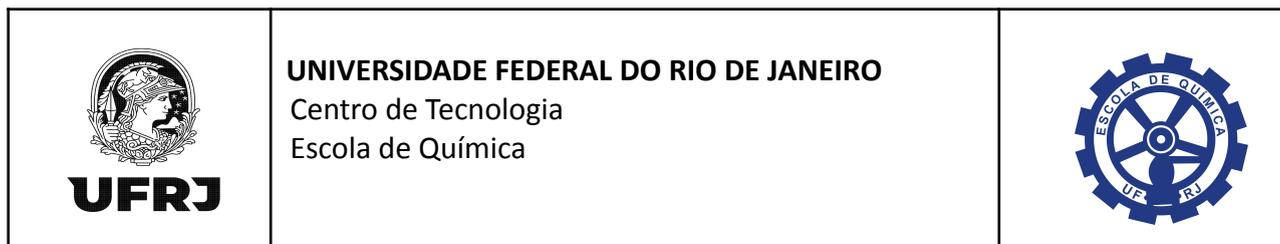
Havendo número regimental, a Profa. Fabiana iniciou a sessão saudando a todos e passando aos informes. **Expediente: 1.** Início do período 2022.2 para graduação. A Sra. Diretora fez um breve relato do início das aulas e da recepção aos calouros. Comentou que nem todos os cursos da UFRJ conseguiram preencher todas as vagas oferecidas na 1a. chamada, sendo corroborado pela Profa. Antonieta, Procuradora Institucional da UFRJ, que destacou que esse fenômeno não era isolado, tendo ocorrido inclusive para curso de medicina e em outras Instituições de ensino superior, provavelmente ainda como resultado da pandemia e da crise econômica. A Rep. dos estudantes de pós-graduação, Sra. Louise, comentou que na Pós do EPQB a situação era semelhante e que nem todas as vagas oferecidas aos alunos, tanto para omestrado como para o doutorado, estavam sendo preenchidas. Por fim, a Sra. Diretora desejou um bom retorno a todos. **2 -** Nota GT sobre uso máscaras na UFRJ. A Sra. Diretora informou que em 22/08/2022, o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de Covid-19 da UFRJ (GT-Coronavírus) emitiu Nota Técnica sobre uso de máscaras nos campi da Instituição. A nota recomenda que a UFRJ suspenda o uso obrigatório de máscaras em locais fechados de seus campi. Contudo, o comitê de pesquisadores que assessora a reitoria também recomenda que a Universidade continue a estimular o uso de máscaras pelo seu Corpo Social. **3 -** Resolução CEG- 2a. Chamada. A Sra. Diretora passou a palavra ao Prof. Alexandre, Rep. da EQ no CEG, para maiores informações. O Prof. Alexandre fez um breve relato a respeito da Resolução CEG/UFRJ nº 104/2022, que estabelece normas para regulamentação da segunda chamada, aplicação de prova final e prazo para lançamento de notas no âmbito da graduação da UFRJ. Destacou que as unidades terão até 180 dias para a elaboração da resolução específica. **4 -** Semana da EQ-2022. A Sra. Diretora lembrou mais uma vez a respeito deste evento que acontecerá no período de 19 a 23 de setembro. A cerimônia de abertura será às 09:00 h do dia 19/09 com a participação da Magnífica Reitora Profa. Denise Pires. **5 -** A Sra. Diretora informou que no dia 16 de setembro acontecerá a primeira Cerimônia de formatura presencial após o período de pandemia. Será às 19:00 h no Auditório do Bloco. A. **6 -** A Sra. Diretora comunicou que de acordo com a vistoria realizada pela comissão de fiscalização nos estacionamentos do CT, os objetos do contrato de concessão de uso de área foram atendidos assim, a partir de 1 de setembro de 2022 passará a ser cobrado o estacionamento no Centro. **7 -** A Sra. Diretora comentou que o Pró-reitor de pessoal da UFRJ em palestra no Conselho



de Centro falou da necessidade de preenchimento de algumas vagas docentes e da possibilidade de a UFRJ realizar uma COTAV ainda este ano. **8** - A Sra. Diretora comentou que estava aberto o Edital do PRH 3.1 para concessão de 08 (oito) bolsas para a graduação. **9** - A Sra. Diretora comentou a respeito da homenagem feita à Profa. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo por sua importante trajetória e contribuição no ensino e pesquisa para a UFRJ. O evento ocorreu às 13:00 h no Salão Nobre da Decania do CT do dia 25 de agosto de 2022, promovido pelo Programa de Engenharia Ambiental (PEA-POLI-EQ). **Palavra aos presentes:** **i)** O prof. Alexandre Leiras solicitou aos chefes de Departamento que evitassem colocar nas Comissões de Avaliação para progressão e promoção docente os nomes dos membros da “Câmara Docente” para evitar conflitos de interesse. Os membros atuais da Câmara são os Profs Alexandre de C. Leiras Gomes, Mônica Antunes P. da Silva e Papa Matar Ndiaye. **ii)** O Prof. Medronho parabenizou o CEG pela iniciativa proposta na Resolução que trata da 2a. chamada. Falou também do Projeto apresentado na reunião do CONSUNI do dia 25 de agosto de 2022, que trata de uma iniciativa pioneira com apoio do BNDES referente à valorização dos ativos imobiliários da UFRJ. **iii)** A Profa. Antonieta comentou que o MEC estava retornando aos processos de renovação de reconhecimento de cursos após a interrupção pela pandemia e para a EQ os próximos poderiam ser para Engenharia de Bioprocessos e Química Industrial. Não havendo mais inscritos a Profa. Fabiana pediu autorização para colocar um item extrapauta, dando as justificativas pertinentes. O Termo de cooperação técnica e financeira com o Instituto Serrapilheira sob a coordenação do Prof. Fábio Pereira do DEQ. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **PAUTA: 01) Aprovação das atas das Sessões da Congregação Extraordinária de 08 de julho e Ordinária de 29 de julho de 2022.** As Atas foram aprovadas. **02) Proposta de criação da Disciplina Eletiva: “Concepção e Representação de Processos Químicos (CRPQ)”, com carga horária de 45 horas sendo, 30 horas teóricas e 15 horas práticas.** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Prof. Luiz Antonio d’Avila. Parecer: Trata-se de avaliar a proposta da Profa. Kese Alberton, do Departamento de Engenharia Química, de disciplina eletiva “Concepção e Representação de Processos Químicos (CRPQ)”, com carga horária total de 45 h, sendo 30 h teóricas e 15 h práticas, de 03 créditos, que foi aprovada por unanimidade na 346ª Assembleia Departamental Ordinária do DEQ de 14/06/2022. São seus pré-requisitos as disciplinas EQE-473 Operações Unitárias I e EQE-487 Controle e instrumentação de Processos, tendo sido destinada inicialmente aos cursos de Química industrial, Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos. Seus Objetivos são: - desenvolver uma visão global do desenvolvimento e representação de processos químicos. - Elaboração de fluxogramas viáveis utilizando os fundamentos básicos de Operações Unitárias. - Leitura, compreensão e desenvolvimento dos principais tipos de representações de processos químicos. - Leitura, compreensão e proposição das malhas de controle e de elementos de segurança em fluxogramas de processo e de engenharia. - Uso de ferramentas computacionais para o desenvolvimento das representações de processos. A ementa e o conteúdo programático são descritos detalhadamente e aderentes aos seus objetivos e a bibliografia recomendada e complementar é vasta e abrangente. Considerando que a grade curricular do curso de Química Industrial não inclui as disciplinas pré-requisitos citadas, sugiro a inclusão das disciplinas equivalentes EQE-367 Operações de Separação e EQE 486 Instrumentação e Controle Industrial, como pré-requisitos complementares. Diante disto, sou favorável à aprovação da disciplina eletiva “Concepção e Representação de Processos Químicos (CRPQ)” pela Congregação da Escola de Química, destinada ao curso de Engenharia Química, podendo ser estendida para os cursos de

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química	
---	--	---

Química Industrial, Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Alimentos, após apreciação dos respectivos Núcleos Docentes Estruturantes. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do Convite à Profa. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo para atuar no Programa de Engenharia Ambiental – PEA como Colaboradora Voluntária, Proc. nº 23079.234713/2022-81.** Relatoria: Chefe do DPO substituta Profa. Carla Reis de Araújo. Parecer: O presente processo SEI 23079.234713/2022-81, trata da proposta da professora Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, de Colaborador Voluntário pelo Programa de Engenharia Ambiental – PEA/UFRJ. A contratação de colaborador voluntário é regulamentada pela Resolução CONSUNI No. 08/2008, que estabelece normas para a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão com as condições apresentadas a seguir: Art. 1º Autorizar a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, em seu âmbito, na condição de Colaborador Voluntário, observado o disposto na presente Resolução, de: I - Docentes e servidores técnico-administrativos aposentados; IV - Profissional de reconhecida competência na sua área de atuação. Art. 3º O enquadramento como Colaborador Voluntário dar-se-á por convite do Chefe do Departamento, ou do Coordenador do Programa ou do Curso, ou do Diretor do Órgão Suplementar interessado, com a aprovação dos respectivos colegiados, que formará processo instruído com o plano de trabalho, curriculum vitae e Termo de Adesão celebrado entre a UFRJ e o Colaborador Voluntário. A documentação contida no processo SEI 23079.234713/2022-81, foi analisada e considerada em conformidade com a resolução, tendo sido verificados os seguintes documentos: - Documentação pessoal; - Currículo Lattes; - Formulário de Cadastramento de Docente Colaborador (Divisão de Ensino), com a ciência do Coordenador do programa; - Carta convite do Coordenador do programa; - Plano de trabalho para um período de 36 meses, com início a partir da candidatura; - Extrato da ata da comissão deliberativa do programa de Engenharia junho de 2022, com a aprovação do colegiado do PEA. - Termo de adesão do colaborador voluntário; e data de aprovação da sua Ambiental do dia 22 de - Parecer, com aprovação da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa CPPGP / Poli. Cabe ressaltar que a professora Titular Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ, aposentada de forma voluntária em junho de 2022, muito contribuiu para o ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Na pós-graduação da Escola de Química da UFRJ, coordenou o Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos (22007-2011). Na sua gestão como coordenadora do programa foi criado o Mestrado Profissional em Engenharia de Biocombustíveis e Petroquímica. Atuou também na criação, coordenação e vice-coordenação do Mestrado em Engenharia Ambiental do PEA/UFRJ e, em 2013, participou da criação do Doutorado do PEA. Atuou também na criação e coordenação de cursos de pós-graduação lato sensu da Escola de Química da UFRJ. Desta forma, sou de parecer favorável à aprovação da proposta da professora Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, de Colaborador Voluntário pelo Programa de Engenharia Ambiental – PEA / UFRJ, destacando a grande importância da professora Ofélia em continuar atuando e contribuindo em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade Federal. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Aprovação da Proposta de Ação de Extensão Título: Computa - EQ: formação e informação sobre computação em engenharia química e ciências correlatas. Coordenadora Profa. Kese Alberton.** Relatoria: Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: Trata-se da aprovação da Proposta de Ação de Extensão intitulada “Computa - EQ: formação e informação sobre computação em engenharia química e ciências correlatas”,



coordenada pela Kese Alberton. De forma resumida, o objetivo principal do projeto é promover atividades gratuitas de formação em computação. O foco é gerar cursos, oficinas técnicas, rodas de conversas e palestras na área de computação em engenharia química e ciências correlatas, todos gratuitos ao público, por meio de atividades virtuais e presenciais. Por sua natureza formadora, o projeto apresenta estreita relação entre os três pilares da Universidade: ensino, pesquisa e extensão pois seu principal objetivo é gerar formação e informação na área de computação da engenharia química e ciências correlatas, o ensino e a pesquisa são base integradora deste projeto de extensão. O projeto inclui professores de 5 universidades: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC - Rio, Universidade Federal Fluminense - UFF, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Diante do exposto e considerando o conceito de Extensão Universitária adotado na UFRJ (Fonte: <https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/index.php/o-que-e-extensao>) a saber: “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”.Sou de parecer favorável à aprovação do projeto de extensão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Aprovação do Relatório Final da progressão do Prof. Armando Lucas C. da Cunha, de Prof. Adjunto III para IV, Proc. nº 23079.230593/2022-42.** Relatoria: Rep. dos Profs. Associados Prof. Papa Matar Ndiaye. Parecer: O presente parecer trata da aprovação de relatório da comissão examinadora para avaliação da progressão de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV do Professor Armando Lucas Cherem da Cunha (DPI/EQ/UFRJ). Os membros da comissão, reunidos em 15/08/2022 analisaram a documentação apresentada pelo docente, de acordo com a Resolução no 01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ, que resultou em uma pontuação de 165,0, tendo atingido mais de 50% da pontuação máxima possível, para o conjunto de atividades definidas nos Grupos I a V. Com base nessa pontuação, a comissão considerou o Professor Armando Lucas Cherem da Cunha, merecedor da progressão horizontal Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV. Considerando que as resoluções 08/2014 e 17/2020 do CONSUNI, que regem o desenvolvimento de carreiras do Magistério Superior, foram seguidas pela comissão, sou de parecer favorável à aprovação do parecer da Comissão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do Relatório Final da progressão do Prof. Claudinei de Souza Guimarães, de Prof. Associado I para II, Proc. nº 23079.226442/2022-90.** Relatoria: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: Trata-se da homologação da Progressão do Professor Claudinei de Souza Guimarães (SIAPE: 3566455) do Departamento de Engenharia Bioquímica, de Professor da Classe D (Professor Associado) nível I para Classe D nível II, considerando o interstício de 15 de julho de 2020 a 15 de julho de 2022, Processo nº. 23079.226422/2022-90. A Comissão de Avaliação aprovada em reunião da Congregação da Escola de Química, conforme portaria nº 7.057, de 22 de agosto de 2022, reuniu-se para analisar o relatório de atividades e a documentação apresentada pela docente e, de acordo com os critérios de pontuação da Resolução 01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ e Resolução 08/2014 de 18 de setembro de 2014 do Conselho Universitário da UFRJ com vistas à Progressão Funcional de Docentes, conferiu a seguinte pontuação: Grupo I- Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação = 35,52 PONTOS; Grupo II- Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual = 60 pontos; Grupo III- Atividades de Extensão = 13,65 pontos; Grupo IV - Atividades de Gestão e de Representação = 22 pontos; Grupo V-

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

Qualificação Acadêmico-profissional e Outras Atividades = 18 pontos. A Comissão concede ao docente o total de 149,17 pontos e, de acordo com as Resoluções acima relacionadas, o Professor Claudinei de Souza Guimarães, está apto à Progressão Funcional de Professor Associado nível I para Professor Associado nível II. Este é o meu Parecer. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Homologação da aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, nº 23079.233892/2022-39, para o Objeto: Método para monitoramento da eficiência da injeção de gás em meio poroso sintético. Coordenadora Profa. Silvia Sebrão.** Relatoria: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha. Parecer: O presente relato trata do Termo de Cooperação entre a PETROBRAS e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ com interveniência da Fundação COPPETEC para desenvolvimento do projeto “Método para monitoramento da eficiência da injeção de gás em meio poroso sintético” cujo objetivo geral é quantificar as alterações na composição e em propriedades físico-químicas em fluidos de reservatórios submetidos aos processos de fracionamento evaporativo e extrativo em um modelo físico baseado no sistema *slim-tube*, utilizando várias misturas gasosas como gás de injeção; modelagem e simulação do processo no aparato experimental afim de contribuir para o melhor entendimento da dinâmica de formação e produção dos fluidos. O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado mediante aditivo. O aporte financeiro será de R\$ 1.496.833,60 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) em 3 (três) parcelas de 33,3%; 33,40% e 33,27% que serão repassadas sob observação do plano de trabalho no 1º, 9º e 19º mês, respectivamente, na forma da tabela abaixo: Mês 1 - Valor da parcela R\$ 498.952,19 (33,3); Mês 9 R\$ 499.927,26 (33,40%); Mês 19 R\$ 497.957,35 (33,27%). Total R\$1.496.833,60 (100%). O Acordo de cooperação é consoante à legislação própria exigida ao ato e corrobora aos aspectos de ciência e tecnologia próprios da UFRJ e da Escola de Química, tendo, por isso, já sido aprovado por *ad referendum* pela Congregação da Escola de Química e posteriormente na reunião do Conselho de Coordenação do CT, de 15 de agosto de 2022, pelo que sou favorável à Homologação da aprovação “ad referendum” por este colegiado. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **08) Homologação da candidatura de pós-doutorado de Rhonyele Maciel da Silva, ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, Proc. nº 23079.234125/2022-47.** Relatoria: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Carlos Alberto das Chagas Jr. Parecer: O presente relato trata da homologação da candidatura ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da candidata Rhonyele Maciel da Silva. O projeto de pesquisa é intitulado: “Fracionamento da levedura *yarrowialipolytica* para produção de biomoléculas de alto valor agregado” e será executado sob a supervisão da docente Maria Alice Zarur Coelho. Considerando a pertinência do tema proposto, as qualificações do candidato e de sua supervisora, bem como o correto envio das documentações necessárias em conformidade com a legislação vigente, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da candidatura de pós-doutorado da candidata Rhonyele Maciel da Silva. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **09) Homologação da candidatura de pós-doutorado de Ian Hovell, ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, Proc. nº 23079.222192/2022-19.** Relatoria: Rep. dos Profs. Associados Profa. Valéria Castro de Almeida. Parecer: Trata-se da homologação da candidatura ao programa de Pós-doutorado do EPQB do candidato Ian Hovell com o projeto intitulado “Propriedades de

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

misturas de hidrocarbonetos e dióxido de carbono nas altas temperaturas e altas pressões” sob supervisão dos professores, Rajagopal (pesquisador sênior do EQPB) e, Donato Alexandre Gomes Aranda (docente do quadro permanente do EQPB). Tendo em vista a observância da resolução vigente sobre o assunto sou de parecer favorável à homologação da candidatura. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Extrapauta: 01) Aprovação do Termo de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o Instituto Serrapilheira, a UFRJ e a Fundação Arthur Bernardes, Proc. nº 23079.232087/2022-98.** Relatoria: Rep dos Profs. Adjuntos Profa. Eveline Lopes Almeida. Parecer: Parecer sobre Termo de Cooperação Técnica e Financeira Proc. nº 23079.232087/2022-98. Título: Termo de cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto “Quantum Computational Dynamics (QCD): A new era for intensive partial differential equations solutions / Dinâmica computacional Quântica (DCQ): uma nova era para solução de equações diferenciais parciais”. Empresa/Instituição contratante/parceira: Instituto Serrapilheira. Programa ou Departamento da Unidade: Departamento de Engenharia Química. Fundação de Apoio: Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE). Coordenador: Prof. Fábio Pereira dos Santos. Valor do Convênio: R\$ R \$676.620,00 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte Reais). A maior parte dos recursos serão empregados para pagamento de bolsas de estudantes e pós-docs e custos de viagem da equipe. Parte será empregada para compra de equipamentos e hardware quantum, pagamento de custos de publicação. Do valor será deduzido a remuneração da FUNARBE (6%) e da Instituição (2-5%). Duração: 3 anos (29 de julho de 2022 até 28 de julho de 2025). Mérito da proposta, incluindo o interesse (oportunidade e conveniência) da Instituição Pública para a celebração do instrumento; a consecução de finalidades de interesse público e a análise da adequação do objeto à ciência, tecnologia e inovação: A proposta relata que a aplicação prática da computação quântica pode ser viável em breve. Computadores quânticos podem resolver problemas complexos e desbloquear avanços na ciência. Nesse sentido, a hipótese parcial é que um solucionador de equações diferenciais quânticas bem-sucedido poderia responder a questões impossíveis atuais, como prever a dinâmica das mudanças climáticas ou quaisquer sistemas dinâmicos não lineares. Não está claro como o algoritmo quântico poderia melhorar as simulações numéricas diretas. Nesse sentido, a questão fundamental do projeto é: um algoritmo quântico de DNS pode transformar problemas complexos de DNS impraticáveis em possibilidades reais? A resposta pode transformar várias soluções de equações diferenciais parciais multi-escalas de computador clássico impraticáveis em uma possibilidade real em um computador quântico. Viabilidade da execução do acordo, incluindo manifestação quanto a: Viabilidade técnica dos meios a serem utilizados na consecução dos objetivos propostos; capacidade operacional da Instituição Pública: para alcançar o objetivo da proposta, a metodologia do projeto prevê a realização das seguintes etapas: i) Medir e compreender as limitações atuais dos algoritmos QNN existentes; ii) Desenvolver um algoritmo de redes neurais informados por física quântica com base na melhor biblioteca existente de redes neurais quânticas; iii) Melhorar e desenvolver redes neurais quânticas não supervisionadas especializadas; iv) Desenvolver um QPINN baseado em um QNN especializado; vi) Desbloquear avanços na ciência da mecânica dos fluidos por QPINNs; vii) Construir um laboratório virtual para simulação QCFD massivamente paralela; viii) Promover a expansão das redes de colaboração e recursos humanos em computação quântica. Todas essas etapas podem ser consideradas tecnicamente viáveis dada a experiência prévia do Coordenador, da equipe do Laboratório de Fluidodinâmica Computacional – LaBCFD e todos os pesquisadores colaboradores que estão inseridos na execução do projeto. De acordo com o termo, a instituição

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Tecnologia Escola de Química</p>	
---	---	---

deve prover toda a infraestrutura e apoio a técnicos necessários à execução dos trabalhos objeto do projeto, notadamente espaço físico, equipamentos, implementos, insumos e demais recursos técnicos e administrativos. Uma vez que o Laboratório de Fluidodinâmica Computacional – LaBCFD já possui infraestrutura estabelecida e a instituição possui recursos técnicos e administrativos, considera-se viável a capacidade operacional da instituição. Cabe registrar que a proposta em pauta não prevê alocação de recursos em novas obras nas instalações já existentes na unidade. Exequibilidade das metas, das etapas e das fases nos prazos propostos, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação: considerando-se que o prazo de execução é de 3 anos, considera-se as etapas técnicas descritas no Plano de Trabalho exequíveis. Eventual necessidade de participação de recursos humanos integrantes da Instituição Pública para a realização das atividades conjuntas de pesquisa, desenvolvimento e inovação, inclusive para as atividades de apoio e de suporte: para execução da proposta, os membros da equipe de trabalho da instituição serão (i) docentes: Prof. Fábio Pereira dos Santos (EQ), Prof. Argimiro Resende Secchi (COPPE); Prof. Gabriel G. da Silva Ferreira (COPPE); (ii) pesquisador Alexei A. Mailybaev (IMPA- Instituto de Matemática Pura e Aplicada). (iii) pós-Doc do EPQB (EQ): D.Sc. Daniela Maionchi. A carga horária de dedicação da equipe ao projeto não foi especificada na proposta. Compatibilidade do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho com os prazos previstos para execução do objeto: a proposta apenas cita que o Instituto Serrapilheira obedecerá a seu cronograma de orçamento para creditar os repasses dos recursos, sendo vedado repasses únicos de valores integrais orçados dentro do primeiro ano calendário do projeto, devendo o valor total dos repasses ser efetivado ao longo da vigência do termo de cooperação. Um cronograma de repasses não foi apresentado na proposta. Em razão dos dados apontados, sou de parecer favorável à aprovação do presente termo de cooperação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.